

Boletim de Serviço

Nº 428, 27 de setembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ FARIAS BORGES DOS REIS

Superintendente Pro Tempore do Complexo HUPES

ADRIANA ALMEIDA DE MAGALHÃES

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

WAGNER MIRANDA GOMES

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
PORTARIA Nº 632 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021	4
PORTARIA Nº 633 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021	4
PORTARIA Nº 634 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	5
PORTARIA Nº 635 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	5
PORTARIA Nº 636 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	6
PORTARIA Nº 637 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	7
PORTARIA Nº 639 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	8
PORTARIA Nº 643 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	8
SUBSTITUIÇÃO	11
PORTARIA Nº 640 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	11
PORTARIA Nº 641 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	12
PRORROGAÇÃO	12
PORTARIA Nº 642 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
REMANEJAMENTO INTERNO	13
PORTARIA Nº 47 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021	13
PORTARIA Nº 48 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 632 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, de 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Sr. Murilo Barreto Souza, Médico Oftalmologista, matrícula SIAPE nº 2299539, para atuar como membro de equipe de apoio/técnica, em substituição ao Sr. Eduardo Ferrari Marback, Médico Oftalmologista, matrícula SIAPE nº 2350726, na Portaria nº 629, de 16 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 02/09/2021;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 629/2021;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º da Portaria 629/2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 633 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TAMIRIS TATIANE DIAS, matrícula SIAPE 2255778, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, ligada ao Setor de Apoio Diagnóstico, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 634 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANA THEREZA BRITTO GOMES, matrícula SIAPE 1289617, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, ligado a Divisão de Gestão de Cuidados, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 371, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 235, 29 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 635 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO FILARDI FAGUNDES, matrícula SIAPE 3047567, como substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 13 de setembro de 2021 à 02 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de setembro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis

PORTARIA Nº 636 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O **Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **46/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Lavanderia Hospitalar**, nas dependências da Contratada, mediante execução indireta e sob regime de empreitada por preço unitário, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, com materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - Hupes/Ebserh.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Claudiomiro da Conceição Ribeiro	1452929	Auxiliar de Enfermagem	Equipe de Apoio/Técnica
Talita Rodrigues Viana Alban	2243400	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 637 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **45/2021**, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar - Sondas (enteral, estomacal esofagiana, foley, nasogástrica, retal, trato urinário pezzet, uretral), Cateteres (cistometria e uretral) e Cestas Extração Cálculo Renal (dormia)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) - Filial Ebserh.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta

Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Manuela Matias Malvar	3021371	Enfermeira	Equipe de Apoio/Técnica
Leida Freire de Oliveira Silva	2111697	Enfermeira	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 639 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSE RH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE TOURINHO SOUZA BESERRA, matrícula SIAPE 2365646, como substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Onco-Hematologia, vinculada a Divisão de Gestão do Cuidado, ligada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSE RH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 643 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSE RH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 20/2021, firmado com a empresa JSWOLFF Comercial Hospitalar LTDA, que tem por objeto aquisição de Material Químico destinado ao abastecimento do Centro de Material e Esterilização – CME no Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, os funcionários do Setor de Suprimentos, Unidade de Almoxarifado e da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
George Rios Chian	2214769	Setor de Suprimentos

II - GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
André Luis Santana Santos	2215605	Unidade de Almoxarifado

III - FISCAL TÉCNICO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Juliana dos Reis Neponuceno de Oliveira	2289122	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

IV - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Vanessa da Silva Vilas Boas Mota	2256242	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.

Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência; Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade/setor demandante PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria-SEI nº 643, a partir da assinatura do contrato nº 41/2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 640 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Lais Smarandescu de Assis Freitas, Matrícula SIAPE 2352068, pelo servidor Emerson Portugal Leão de Almeida, Matrícula SIAPE 1205873, na Equipe de Planejamento de Contratação, instituída através da Portaria-SEI nº 484 de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 407 de 19 de julho de 2021, diante do Despacho - SEI GA/Hupes-UFBA (16418415), datado em 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 641 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Lais Smarandescu de Assis Freitas, Matrícula SIAPE 2352068, pelo servidor Emerson Portugal Leão de Almeida, Matrícula SIAPE 1205873, na Equipe de Planejamento de Contratação, instituída através da Portaria-SEI nº 551 de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 417 de 16 de agosto de 2021, diante do Despacho - SEI GA/Hupes-UFBA (16419023), datado em 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 642 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 564 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419 de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23534.009656/2021-06, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UBI/SAD/DADT/GAS/Hupes-UFBA (16335967), de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA Nº 47 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 Movimentação de Pessoal

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2254544	ADRIANA MORENO ROCHA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	01/07/2021
2255365	CLEIDE APARECIDA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	UNIDADE DE HEMOTERAPIA	20/09/2021
1062386	*ANDIARA RODRIGUES BARROS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DE GESTÃO DE REGULAÇÃO LEITOS	06/08/2021
1061898	LUCIANA ALCANTARA BARBOSA	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	UNIDADE CERVICOFACIAL	23/07/2021
3199332	SARAH CASTELO BRANCO ANDRADE	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE CERVICOFACIAL	27/07/2021
2259199	BRUNO SANTOS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	01/10/2021
2180393	QUESIANE MATTOS COPQUE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE GESTÃO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	01/10/2021

*Movimentação por motivo de gestação/lactação

Fernanda dos Santos Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 48 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 Movimentação de Pessoal

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
3047499	AMANDA OLIVEIRA SARMENTO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	05/08/2021
2357361	ANA ALICE DE ABREU PALMEIRA MODESTO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	21/07/2021
3036045	ANGELA CRISTINA BACELAR CRUZ	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	28/07/2021
3042389	FABIANA GRAZIELA SILVA ROULLET DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	15/07/2021
1453086	GRACIA BARBOSA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	23/08/2021
3053886	MARIA AMELIA OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	05/08/2021
3053980	NATALIE PRISCILA DA SILVA BAQUEIRO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	16/07/2021
2204385	ROSANE CONSUELO DE CARVALHO RAMOS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	21/07/2021
3035877	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	05/08/2021

3053555	VANIA MARÇAL DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	16/07/2021
---------	----------------------------	------------	--	--	------------

Fernanda dos Santos Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas